

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 20421/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, por caducidade do contrato, nos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa os seguintes trabalhadores, com contrato de funções públicas por tempo indeterminado:

António Pinto Simões Maia — desde 01-08-2009

21 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Valentina Maria Matoso*.

202547186

Aviso n.º 20422/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou funções, por denúncia de contrato, nos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa os seguintes trabalhadores, com contrato de funções públicas por tempo indeterminado:

Custódia Aparecida Almeida — desde 01-08-2009.

21 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Valentina Maria Matoso*.

202547567

Despacho n.º 24868/2009

Delegação e subdelegação de competências

Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 22694/2009 (2.ª série) do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, n.º 199 de 14 de Outubro de 2009, e ainda nas normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, determino:

1 — Delego e subdelego, sem prejuízo de avocação na Licenciada *Valentina Maria Azinheira Matoso*, Directora de Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, as seguintes competências:

1.1 — Mandar verificar o estado de doença comprovado por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários a junta médica nos termos dos artigos 35.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.3 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial;

1.4 — Assegurar a gestão corrente dos Serviços;

1.5 — Assegurar a execução dos planos aprovados;

1.6 — Delegação de assinatura — em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a todos os assuntos de administração ordinária, fica a ora delegada autorizada a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos em que me devam ser presentes por razões de ordem legal de relacionamento interinstitucional;

1.7 — Gerir o orçamento e propor alterações orçamentais;

1.8 — Substituir, nas suas ausências e impedimentos o administrador;

1.9 — Subdelegação de competências — em relação às matérias acima referidas, fica a ora delegada autorizada a subdelegar, observados os limites legais, as competências por mim delegadas.

Consideram-se ratificados os actos da directora de serviços dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados até à data da publicação do presente despacho.

26 de Outubro de 2009. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

202547801

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 24869/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, a Mestre *Catarina Alexandra Alves Fernandes*, foi nomeada definitivamente Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo de Mirandela, nos termos do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 185/81, de 1/7, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, a que corresponde a remuneração mensal de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, Natal e Férias.

5 de Novembro de 2009 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

202551227

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 24870/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação e Comunicação da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 01/10/2009 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Tecnologia.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Sistemas de Informação e Comunicação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|-------|----------|
| Sistemas Computacionais, Redes e Internet . . . | SCRI | 12 |
| Sistemas Informáticos | SI | 12 |
| Sistemas e Tecnologias da Informação | STI | 12 |
| Computação | C | 12 |
| <i>Total</i> | | 48 |

6.2 — Em áreas opcionais

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|-------|----------|
| Sistemas Computacionais, Redes e Internet . . . | SCRI | 6 |
| Sistemas Informáticos | SI | |
| Sistemas e Tecnologias da Informação | STI | 6 |
| Computação | C | |
| Sistemas Computacionais, Redes e Internet . . . | SCRI | 60 |
| Sistemas Informáticos | SI | |
| Sistemas e Tecnologias da Informação | STI | |
| Computação | C | 72 |
| <i>Total</i> | | |

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Tecnologia

Mestrado em Sistemas de Informação e Comunicação

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------|-------------------|--------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Planeamento e Administração de Redes Informáticas | SCRI | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Sistemas e Técnicas de Apoio ao Decisor | SI | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Informática Médica | STI+C | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Opção A — Elenco: | | | | | | |
| Tópicos Avançados em Engenharia de Software | STI | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Negócio Electrónico | | | | | | |
| Opção B — Elenco: | | | | | | |
| Computação de Inspiração Biológica | C | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Computação Adaptativa | | | | | | |

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------|-------------------|--------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Tópicos Avançados em Sistemas e Tecnologias da Informação | STI | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Tópicos Avançados de Telemedicina | SCRI+SI | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Entretenimento Digital | C | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Opção C — Elenco: | | | | | | |
| Aplicações Internet Distribuídas | SCRI | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Redes Ubíquas | | | | | | |
| Opção D — Elenco: | | | | | | |
| Aplicações para Sistemas Embebidos | SI | Semestral | 162 | TP: 30 P: 30 | 6 | |
| Computação Ubíqua | | | | | | |

2.º Ano

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | Créditos | Observações |
|----------------------------|-----------------|-------|-------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto/Estágio | SCRI+SI+STI+C | Anual | 1620 | O: 45 | 60 | |

202548166

Despacho n.º 24871/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design do Vestuário e Têxtil da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco em associação com a Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 16/09/2009 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

4 de Novembro de 2009. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco e Universidade Técnica de Lisboa.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Artes Aplicadas e Faculdade de Arquitectura.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Design do Vestuário e Têxtil.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área Científica | Sigla | Créditos |
|--|--------|----------|
| Humanidades e Estudos Artísticos | HEA | 15 |
| Ciências e Tecnologias | CT | 5 |
| Design | DESIGN | 100 |
| <i>Total</i> | | 120 |